NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, de 24/04/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 009/2000, COM A COHAB/SC

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 009/2000, firmado com Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, visando resolver problemas ligados ao sistema habitacional e contratação de servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de abril de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/04/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria